



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SETUR
Secretaria
Municipal
de Turismo

Ofício n. 02-SETUR/2026

Cocalzinho de Goiás-GO, 21 de janeiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor
Dr. ULISSES MIGUEL
Procurador Jurídico do Município

Assunto: Solicitação de análise jurídica e autorização para publicação de Edital de Chamamento Público.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente **solicitar a análise jurídica, parecer técnico e posterior autorização para publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, que trata do **Cadastramento de Empreendimentos, Serviços e Atrativos Turísticos**, a ser promovido pela **Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo**.

O referido Edital tem como finalidade o **mapeamento, organização e cadastro institucional** dos empreendimentos e atrativos turísticos do município, visando subsidiar ações de **planejamento, promoção e divulgação turística**, incluindo a elaboração de **revista ou catálogo turístico oficial, mapa turístico, aplicativo e site institucional de turismo**, ao longo do mandato da atual gestão.

Ressalta-se que o chamamento possui **caráter exclusivamente cadastral e institucional**, não gerando vínculo financeiro, contratual ou obrigacional entre os cadastrados e o Município, observando os princípios da **legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência**, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, encaminhamos o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026** para **avaliação jurídica**, solicitando, após manifestação favorável dessa Procuradoria, a **autorização para sua publicação nos meios oficiais do Município**, conforme legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edimar Bezerra da Silva
Secretário Municipal de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de **organizar, mapear, promover e estruturar o turismo municipal**;
- a importância da **valorização dos empreendimentos turísticos locais**;
- a criação de instrumentos oficiais de promoção turística do Município;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **CADASTRAMENTO VOLUNTÁRIO** de empreendimentos, serviços, profissionais e atrativos turísticos, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o **chamamento público para cadastramento** de:

- Meios de hospedagem;
- Restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- Atrativos turísticos naturais, culturais, históricos, religiosos e de aventura;
- Guias de turismo e condutores locais;
- Agências de turismo e receptivos;
- Artesãos, produtores locais e experiências turísticas;
- Fotógrafos turísticos e produtores de conteúdo;
- Empreendimentos de turismo rural, ecológico, de eventos e correlatos.

1.2. O cadastro será utilizado exclusivamente para fins de **planejamento, organização, divulgação e promoção turística institucional**, incluindo, mas não se limitando à:

- Criação de **Revista/Catálogo Turístico Oficial**;
- Elaboração de **Mapa Turístico Municipal**;
- Desenvolvimento de **Aplicativo Turístico**;
- Criação e atualização do **Site Oficial de Turismo**;
- Ações promocionais durante o mandato da atual gestão.

2. DA NATUREZA DO CHAMAMENTO

2.1. O presente chamamento **não gera qualquer vínculo financeiro, contratual, trabalhista ou obrigacional** entre os cadastrados e o Município.

2.2. O cadastro é **gratuito, voluntário e de interesse público**, não implicando exclusividade nem obrigatoriedade de participação em futuras ações.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atuem no setor turístico e que **comproven regularidade**, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Para Pessoas Jurídicas

- CNPJ ativo;
- Alvará de Funcionamento vigente;
- Certidão de regularidade do **IP**TU (imóvel urbano) ou **IT**R (imóvel rural);
- Cadastro no **CADASTUR** (obrigatório quando exigido pela legislação federal);
- Documento do responsável legal;

Para Pessoas Físicas

- CPF e RG;
- Comprovante de endereço;
- CADASTUR (quando aplicável);

3.2. A ausência de qualquer documento poderá resultar em **indeferimento do cadastro**, salvo quando sanável mediante diligência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 01/03/2026 a 30/05/2026.

4.2. Os interessados deverão enviar a documentação solicitada para o email: seturcocal@gmail.com ou entregá-la pessoalmente no endereço: Secretaria Municipal de Turismo - Rua 03 Quadra 07 Área Especial S/N - CEP: 72.975-000 – Telefone: 62 9900-6485 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

4.3. Toda informação prestada é de **responsabilidade do declarante**.

5. DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

5.1. Os inscritos deverão fornecer, quando solicitado:

- Fotografias do empreendimento/atrativo (alta resolução);
- Breve descrição institucional;
- Localização georreferenciada;
- Horários de funcionamento;
- Contatos oficiais (telefone, e-mail, redes sociais).

5.2. O envio do material implica **autorização expressa para uso institucional**, sem ônus ao Município.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

6.1. O participante autoriza o uso das imagens, textos e informações fornecidas para fins de divulgação turística institucional.

6.2. O uso será restrito a materiais oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo.

7. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Turismo será responsável pela análise, validação e organização dos dados.

7.2. O cadastro poderá ser atualizado ou revisado a qualquer tempo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação neste chamamento implica **aceitação integral** das condições deste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SETUR
Secretaria
Municipal
de Turismo

9. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Cocalzinho de Goiás – GO** para dirimir eventuais controvérsias.

Cocalzinho de Goiás, ____ de _____ de 2026.

Edimar Bezerra da Silva
Secretário Municipal de Turismo



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PONTOS TURÍSTICOS E EMPREENDIMENTOS DO SETOR DE TURISMO

1. DADOS DO EMPREENDEDOR OU RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	
Nome do Responsável:	
Cargo/Função:	
Nome Fantasia do Empreendimento:	
Razão Social (se aplicável):	
CNPJ/CPF (se aplicável):	
Inscrição Estadual (se aplicável):	
Telefone para contato:	
E-mail para contato:	
Site (se houver):	
Redes Sociais (Instagram, Facebook, etc.):	
2. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Nome do Empreendimento:	
Tipo de Empreendimento:	() Atrativo Natural () Atrativo Cultural () Agência de Turismo () Restaurante/Bar () Meios de Hospedagem Outro: _____
Descrição detalhada do empreendimento: (Descreva as atividades realizadas, os atrativos e serviços oferecidos. Inclua informações sobre a proposta do empreendimento e o que o torna único, lembrando que este texto fará parte da descrição do seu empreendimento no site).	
3. INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS OFERTADOS	
Serviços Disponíveis: (Descreva os serviços que o empreendimento oferece aos turistas, como: hospedagem, transporte, alimentação, guias turísticos, atividades culturais, ecoturismo, lazer, entre outros).	
4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Endereço Completo:	
Bairro:	
Ponto de Referência	
Coordenadas Geográficas:	



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SETUR

Secretaria
Municipal
de Turismo

5. HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Dias e horários de funcionamento:

(Informe os dias da semana e horários em que o empreendimento estará aberto ao público. Inclua horários especiais para finais de semana, feriados ou alta temporada).

6. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

(Anexar cópias dos seguintes documentos)

- () CNPJ ou CPF do responsável
- () Licenciamento ambiental ou sanitário (se aplicável)
- () Alvará de Funcionamento (se aplicável)
- () Outros documentos relevantes

7. IMAGENS DO EMPREENDIMENTO

(Anexar imagens em boa qualidade do local, instalações e/ou serviços oferecidos. Preferencialmente em formato .jpeg ou .png. As fotos podem ser enviadas em um arquivo separado.)



8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, _____, responsável pelo empreendimento
_____, declaro que as informações prestadas nesta ficha de
inscrição são verdadeiras e completas, e que estou ciente de que a inclusão no cadastro dependerá da análise e
aprovação pelo Conselho de Turismo. Autorizo também a utilização das imagens e dados fornecidos para fins de
divulgação do município como destino turístico, conforme regulamento deste chamamento público.

_____ - _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável